

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 37-2022

Rua: João Antunes Sobrinho, nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF: 08.158.669/0001-18
CEP: 59.220.000

Decreto nº 37/2022 – Secretaria Municipal de Finanças

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal e autorizado pelo orçamento municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 558/2021, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 294.600,00 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária no orçamento da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa. Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado, no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II**, anexa, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de agosto de 2022.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA SUPLEMENTADOS, COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA. | |
|--|---|
| TABELA I - Acréscimos de Dotação | |
| Unid. Orçamentária | 03.001 – Secretaria Municipal de Administração |
| Função | 04 – Administração |
| Subfunção | 122 – Administração Geral |
| Projeto/Atividade | 2009 – Manut. das Ações da Sec. Municipal de Administração |
| Elemento | 3.3.90.93 – Indenizações e Restituição |
| Valor/Dotação | R\$ 400,00 |
| Total | R\$ 400,00 |
| Unid. Orçamentária | 05.001 – Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento |
| Função | 20 – Agricultura |
| Subfunção | 605 – Abastecimento |
| Projeto/Atividade | 2022 – Manut. das Ações da Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento |
| Elemento | 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas - PC |
| Valor/Dotação | R\$ 28.000,00 |
| Total | R\$ 28.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 06.001 – Sec. Mun. de Educação |
| Função | 12 – Educação |
| Subfunção | 361 – Ensino Fundamental |
| Projeto/Atividade | 2026 - Manut. das Ativ. do Ensino Fund.-FUNDEB 70% |
| Elemento | 3.1.90.13 – Obrigações Patronais |
| Valor/Dotação | R\$ 80.000,00 |
| Total | R\$ 80.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 06.001 – Sec. Mun. de Educação |
| Função | 12 – Educação |
| Subfunção | 361 – Ensino Fundamental |
| Projeto/Atividade | 2028 - Manut. das Ações das Secretaria Mun. de Educação |
| Elemento | 3.3.90.30 – Material de Consumo |
| Valor/Dotação | R\$ 10.000,00 |
| Total | R\$ 10.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 06.001 – Sec. Mun. de Educação |
| Função | 12 – Educação |
| Subfunção | 361 – Ensino Fundamental |
| Projeto/Atividade | 2034 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental |

| | |
|---------------------------|---|
| Elemento | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -PJ |
| Valor/Dotação | R\$ 100.000,00 |
| Total | R\$ 100.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.002 – Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Projeto/Atividade | 2067 Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Custeio |
| Elemento | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ |
| Valor/Dotação | R\$ 63.000,00 |
| Total | R\$ 63.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.002 – Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 305 – Vigilância Epidemiológica |
| Projeto/Atividade | 2074 - Manut. das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Custeio |
| Elemento | 1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas - PC |
| Valor/Dotação | R\$ 2.200,00 |
| Total | R\$ 2.200,00 |
| Unid. Orçamentária | 09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08 – Assistência Social |
| Subfunção | 244 – Assistência Comunitária |
| Projeto/Atividade | 2086 - Manut. das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social |
| Elemento | 3.1.90.13 – Obrigações Patronais |
| Valor/Dotação | R\$ 11.000,00 |
| Total | R\$ 11.000,00 |
| Total do Acréscimo | R\$ 294.600,00 |

Coronel Ezequiel/RN, 01 de julho de 2022.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

| | |
|---|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. | |
| TABELA II – Redução de Dotação | |
| Unid. Orçamentária | 03.001 – Secretaria Municipal de Administração |
| Função | 28 – Encargos Especiais |
| Subfunção | 843 – Serviço da Dívida Interna |
| Projeto/Atividade | 2016 – Amortização da Dívida, junto à CAERN |
| Elemento | 3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato |
| Valor/Dotação | R\$ 400,00 |
| Total | R\$ 400,00 |
| Unid. Orçamentária | 05.001 – Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento |
| Função | 20 – Agricultura |
| Subfunção | 608 – Promoção Produção Agropecuária |
| Projeto/Atividade | 1073 – Aquisição de Imóveis |
| Elemento | 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis |
| Valor/Dotação | R\$ 28.000,00 |
| Total | R\$ 28.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 06.001 – Sec.Mun.de Educação |
| Função | 12 – Educação |
| Subfunção | 361 – Ensino Fundamental |
| Projeto/Atividade | 2027 - Manut.das Ativ.do Ensino Fund.-FUNDEB 30% |
| Elemento | 3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores |
| Valor/Dotação | R\$ 2.000,00 |
| Total | R\$ 2.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 06.001 – Sec.Mun.de Educação |
| Função | 12 – Educação |
| Subfunção | 361 – Ensino Fundamental |
| Projeto/Atividade | 2028 - Manut. das Ações das Secretaria Mun. de Educação |
| Elemento | 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado |
| Valor/Dotação | R\$ 20.000,00 |
| Elemento | 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas -PC |
| Valor/Dotação | R\$ 78.000,00 |
| Total | R\$ 98.000,00 |

| | |
|---------------------------|---|
| Unid. Orçamentária | 06.001 – Sec.Mun.de Educação |
| Função | 12 – Educação |
| Subfunção | 365 – Ensino Infantil |
| Projeto/Atividade | 2039 - Manut. das Ações do Setor do Ensino Infantil |
| Elemento | 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado |
| Valor/Dotação | RS 10.000,00 |
| Total | RS 10.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 06.001 – Sec.Mun.de Educação |
| Função | 12 – Educação |
| Subfunção | 365 – Ensino Infantil |
| Projeto/Atividade | 2041 - Manut.das Ativ.do Ens.Infantil-FUNDEB - 70% |
| Elemento | 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado |
| Valor/Dotação | RS 50.000,00 |
| Elemento | 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas -PC |
| Valor/Dotação | RS 25.000,00 |
| Elemento | 3.1.90.13 – Obrigações Patronais |
| Valor/Dotação | RS 5.000,00 |
| Total | RS 80.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.002 – Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 301 – Atenção Básica |
| Projeto/Atividade | 2057 – Manut. e Ampliação das Ações da Estratégia da Saúde Bucal/Custeio |
| Elemento | 3.1.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado |
| Valor/Dotação | RS 2.200,00 |
| Total | RS 2.200,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.002 – Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 301 – Atenção Básica |
| Projeto/Atividade | 2064 - Manut. das Ações do NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família/Custeio |
| Elemento | 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado |
| Valor/Dotação | RS 20.000,00 |
| Elemento | 3.1.90.11 - Vencimento e Vantagens Fixas –PC |
| Valor/Dotação | RS 1.000,00 |
| Total | RS 21.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.002 – Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Projeto/Atividade | 2067 - Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Custeio |
| Elemento | 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens – Fixas – Pessoal Civil |
| Valor/Dotação | RS 15.000,00 |
| Elemento | 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis -PC |
| Valor/Dotação | RS 5.000,00 |
| Total | RS 20.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.002 – Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 304 – Vigilância Sanitária |
| Projeto/Atividade | 2075 - Manut. das Ações do Programa de Vigilância Sanitária/Custeio |
| Elemento | 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado |
| Valor/Dotação | RS 3.000,00 |
| Elemento | 3.1.90.13 – Obrigações Patronais |
| Valor/Dotação | RS 4.000,00 |
| Total | RS 7.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 08.002 – Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 – Saúde |
| Subfunção | 301 – Atenção Básica |
| Projeto/Atividade | 2133- Manut. das Ações do Programa Previne Brasil |
| Elemento | 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado |
| Valor/Dotação | RS 5.000,00 |
| Elemento | 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC |
| Valor/Dotação | RS 10.000,00 |
| Total | RS 15.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social |

| | |
|---------------------------|---|
| Função | 08 – Assistência Social |
| Subfunção | 243 – Assistência ao Criança e ao Adolescente |
| Projeto/Atividade | 2079 - Mant. das Ações do SCFV/Serviço de Conv. e Fortalecimento de Vinc. Crianças |
| Elemento | 3.1.90.13 – Obrigações Patronais |
| Valor/Dotação | RS 2.000,00 |
| Total | RS 2.000,00 |
| Unid. Orçamentária | 09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08 – Assistência Social |
| Subfunção | 242 – Assistência ao Portador de Deficiência |
| Projeto/Atividade | 2081 - Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Pessoa portadora de Deficiência em situação de Violência Pessoal |
| Elemento | 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado |
| Valor/Dotação | RS 1.500,00 |
| Total | RS 1.500,00 |
| Unid. Orçamentária | 09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08 – Assistência Social |
| Subfunção | 244– Assistência Comunitária |
| Projeto/Atividade | 2084 - Manut. das Ações do Programa Bloco de Proteção Social Básica/Cras |
| Elemento | 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado |
| Valor/Dotação | RS 2.500,00 |
| Elemento | 3.1.90.13 – Obrigações Patronais |
| Valor/Dotação | RS 5.000,00 |
| Total | RS 7.500,00 |
| Total da Redução | RS 294.600,00 |

Coronel Ezequiel/RN, 01 de agosto de 2022.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:55530A39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2023. Edição 2990
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>